



sntct chronopost

IHT – ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO VOLTA A PRESSIONAR TRABALHADORES

**O IHT TEM QUE SER IGUAL AO VALOR DO
TRABALHO SUPLEMENTAR EFECTUADO E
CADA UMA DAS PARTES (EMPRESA E
TRABALHADORES) TÊM QUE PODER
RESCINDIR UNILATERALMENTE O ACORDO
COM A ANTECEDÊNCIA DEVIDA**

A Chronopost Portugal ao invés de resolver os problemas laborais existentes na empresa que levaram os trabalhadores da base de Alfena a encetar formas de luta na legítima defesa dos seus direitos, continua a apostar num clima de pressão e conflito laboral, de recusa à negociação e ainda mais repudiante, de intensificação do ataque aos direitos dos trabalhadores.

Ficando esquecidas na gaveta todas as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores, nomeadamente o acréscimo de encargos com a transferência definitiva de local de trabalho, o IHT – Isenção de Horário de Trabalho e trabalho suplementar, a inclusão da média relativa às prestações complementares auferidas no pagamento dos subsídios de férias e natal, bem como o pagamento referente aos anos transatos, a reorganização do ciclo produtivo e o mau ambiente sócio/laboral existente nos locais de trabalho, a Chronopost tira um novo coelho da cartola, e pressiona os trabalhadores para assinar um novo acordo de IHT.

Relativamente ao acordo anterior, **que já era ilegal**, a empresa altera de forma matreira os termos de denúncia do mesmo, com prejuízo para o trabalhador, isto é, enquanto antes, apenas a Chronopost poderia unilateralmente efectuar a denúncia do acordo mediante a apresentação de um pré-aviso de 30 dias, a nova redacção do IHT, que a Empresa quer impor **com ameaças de que a alternativa é a rescisão do contrato de trabalho**, define que o acordo vigora até que ambas as partes acordem a sua cessação. **Continua a ser ilegal.**

Trocando por miúdos, **o acordo continuaria a apenas ser denunciado se a empresa assim o permitisse.**

Muitos trabalhadores estão atentos e conhecem os seus direitos, designadamente os respeitantes ao seu horário de trabalho, por isso têm recorrido ao SNTCT, a partir de vários locais de trabalho a nível nacional, para dar conta da sua preocupação, recusa e indignação inerentes à proposta de IHT supracitada. É certo que vários trabalhadores já assinaram o novo contrato, não por estarem de acordo com ele, **mas por causa das ameaças que lhes estão a ser feitas.**

Em 24/10/2014, o SNTCT enviou uma proposta de Acordo de Empresa, devidamente fundamentada, com vista a encetar um processo negocial tendo em vista a celebração de um Acordo de Empresa com a Chronopost Portugal, S.A., que resolveria grande parte dos problemas laborais existentes. Solucionava a questão dos horários de trabalho, o trabalho extraordinário sem necessidade do I.H.T e resolvia também o problema dos salários e dos aumentos discriminatórios que a empresa dá quando entende e a quem lhe apetece sem qualquer negociação justa.

A Administração da empresa respondeu negativamente à proposta apresentada.

No seguimento da resposta da empresa, o SNTCT solicitou a intervenção da DGERT, com vista ao início do processo de conciliação.

Na referida conciliação, os responsáveis da Chronopost, para dificultar qualquer acordo, foram sempre afirmando que no seu entendimento, qualquer Regulação Colectiva de Trabalho aplicável aos Operadores Expresso em Portugal deverá ser discutida por todas as empresas representativas do sector.

Não abdicamos que os trabalhadores tenham aumentos salariais justos, e um acordo de empresa em que existam direitos deveres que sejam respeitados por ambas as partes.

O SNTCT está habituado a dialogar, negociar e a fazer acordos com as empresas, de boa-fé, tendo sempre em conta as reivindicações e direitos dos trabalhadores em geral e dos seus associados em particular, e também à situação de cada empresa. Parece no entanto que a Administração do Chronopost não tem ainda ou não quer ter, uma “cultura” de diálogo social. No entanto, **o que está em causa são coisas muito importantes para os trabalhadores e das quais o SNTCT não abdicará de as negociar.**

Os trabalhadores e o SNTCT, em unidade, darão a devida resposta, não só na oposição a esta proposta de IHT, bem como na exigência de resolução das reivindicações apresentadas e que continuam por solucionar.

SINDICALIZA-TE

SE FORES SINDICALIZADO TENS MAIS FORÇA

***sntct* – a força de continuarmos juntos**



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA